

## O JONGO DE PINHEIRAL: ENTRE HISTÓRIA, MEMÓRIA E DIREITOS<sup>1</sup>

Vanessa Santos do Canto<sup>2</sup>  
Luana da Silva Oliveira<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este trabalho apresenta alguns resultados obtidos no âmbito do projeto de pesquisa “*O ativismo político das comunidades jongoeiras no processo de implementação de políticas públicas no Sul Fluminense*”. No primeiro momento, abordamos a discussão das políticas públicas relacionadas ao patrimônio cultural imaterial por meio do reconhecimento oficial do *Jongo no Sudeste*. Em seguida, traçamos um histórico e contextualização do Grupo de Jongo de Pinheiral, representado pelo Centro de Referências e Estudos Afro do Sul Fluminense (CREASF). Para então, apresentamos o perfil socioeconômico dos integrantes do referido grupo a partir das informações coletadas através de 11 (onze) questionários aplicados junto aos seus integrantes pelos discentes envolvidos na pesquisa. Além disso, discutimos alguns limites relativos à implementação de políticas públicas culturais e de seguridade social a partir das informações coletadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** jongo; memória; direitos culturais; políticas públicas

### INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos art. 215 e 216 dispõe sobre o reconhecimento e a importância de serem preservados e valorizados os patrimônios materiais e imateriais dos diferentes povos que contribuíram e contribuem para a formação do Estado brasileiro. Essa perspectiva aponta para a diversidade e o pluralismo valoriza as diferenças e está relacionada com a redefinição da ideia de nação e de identidade nacional.

Antes do atual texto constitucional, com as restrições colocadas pela prática do tombamento, os valores que pautavam as políticas patrimoniais eram a excepcionalidade, autenticidade, materialidade e permanência do bem a ser protegido. Entretanto, o decreto n.º. 3.551, de 04 de agosto de 2000, instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. No ano de 2005, o jongo foi reconhecido como patrimônio cultural imaterial brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e foi registrado no livro *Formas de Expressão*, que teve como base a pesquisa realizada pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP). Além disso, é fundamental destacar que esse fato se

---

<sup>1</sup> Artigo resultante da pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica do UGB – Centro Universitário Geraldo Di Biase (PIC). Participaram do projeto os discentes do curso de bacharelado em Serviço Social do *campus* Barra do Piraí: Igor Raposo Porto, Monique Barbosa Dutra, Pedro Paulo Machado, Raquel Gonçalves Heleno e Sonia Regina Rodrigues Maia.

<sup>2</sup> Professora do Centro Universitário Geraldo Di Biase. Doutoranda em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio. E-mail: nscanto@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Professora do Centro Universitário Geraldo Di Biase. Mestre em História pela UFF. E-mail: luadoliveira@gmail.com

deve a mobilização política de diferentes grupos jongueiros existentes na região Sudeste do Brasil.

O reconhecimento dos direitos culturais é um passo importante para a efetividade dos direitos humanos. Entretanto, o reconhecimento dos direitos culturais deve ser acompanhado de políticas públicas que garantam a sua efetividade, conforme dispõem o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, ambos de 1966 e reafirmado pela Convenção de Viena de 1993, que afirmam a universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

No Brasil, a institucionalização do patrimônio cultural tem como marco a década de 1930, quando o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi criado. Contudo, apenas na década de 1970, acontece a introdução da noção de “referência cultural” no campo do patrimônio cultural, e de modo pioneiro, vai sugerir novos critérios de atuação para além do tombamento. A principal contribuição dessa perspectiva foi a ampliação do conceito de patrimônio cultural, que terminou consolidada na Constituição Federal de 1988. Assim, o patrimônio visto de forma dinâmica passou a abranger os bens culturais de natureza imaterial ou intangível.

Por sua vez, o decreto n°. 3.551, de 04 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial representa um novo momento da política cultural de preservação nacional, uma vez que se beneficia da difusão da noção de diversidade cultural. Arantes (2005) destaca que ao explicitar a diversidade como princípio inerente à identificação dos sujeitos das ações patrimoniais, o texto legal, instituiu que o caráter desse universo de bens é de predominância popular. No ano de 2005, o jongo foi reconhecido como patrimônio cultural imaterial.

Diante dos argumentos que fundamentam a candidatura e eleição do jongo como patrimônio cultural imaterial, a pesquisa de caráter interdisciplinar está centrada na possibilidade de diálogo estabelecida entre o Serviço Social e a História, a fim de investigarmos a relação existente entre o dever de memória (HEYMANN, 2006), que resulta do não esquecimento da experiência histórica e as reivindicações e lutas de afrodescendentes por direitos de memória e políticas de reparação, a fim de garantir a efetividade dos direitos humanos.

No decorrer de nossa investigação foram realizados encontros semanais a fim de discutirmos com os discentes que participaram do projeto, alguns documentários historiográficos, bem como textos sobre o jongo como patrimônio cultural imaterial (ABREU,

2007; MATTOS & ABREU, 2008). Além disso, debatemos sobre os conceitos de cultura popular (ABREU, 2003), identidade cultural (HALL, 2003), gênero (CARNEIRO, 2003; PEDRO, 2005) e direitos humanos (BARROCO, 2006; HERRERA FLORES, 2009). O objetivo geral da pesquisa consistiu em investigar quais são as formas de ativismo político empreendido pelas comunidades jogueiras no processo de implementação de políticas públicas, sobretudo culturais, no município de Pinheiral.

A relevância da pesquisa pode ser demonstrada a partir de três aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, as demandas sociais pautadas na identidade dos sujeitos podem ser entendidas como novas expressões da questão social (PASTORNI, 2007). Em segundo lugar, faz-se necessário resgatar a processualidade histórica a partir da qual são constituídos os direitos. Neste sentido, a formalização de demandas sociais e políticas públicas pautadas na experiência do passado histórico impõe a necessidade de valorização da memória. Em terceiro lugar, a dinâmica sócio histórica que conforma o sul fluminense e a riqueza cultural da região possibilita a investigação relativa aos processos de implementação de políticas culturais por parte do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, baseadas em leis e documentos oficiais decorrentes de uma nova noção de patrimônio que incorpora o conceito de cultura.

## **2. O GRUPO DE JONGO DE PINHEIRAL**

O município de Pinheiral localiza-se às margens do Rio Paraíba do Sul e seu grupo de jongo possui longa trajetória e militância na área da cultura negra. O Grupo de Jongo de Pinheiral é formado por moradores da comunidade que buscam manter viva essa expressão cultural de origem africana deixada pelos negros escravizados da Fazenda São José dos Pinheiros. O grupo atualmente está em processo de reivindicação do título de remanescente de quilombo. De acordo com Mattos e Abreu (2011) é a partir da memória dos antepassados e do patrimônio cultural do jongo que o grupo fundamenta sua reivindicação:

*“A maior parte descende de escravos de fazendas próximas e migrou para as proximidades do antigo casarão dos Breves, também ramal ferroviário e escola agrícola nas primeiras décadas do século XX, em busca de melhores oportunidades de vida ou expulsos de seus pequenos lotes de terra, emavas sucessivas, após a abolição em 1888. A área do quilombo pretendida é o que restou da suntuosa sede da fazenda do Pinheiro, local central e de residência do poderoso comendador José de Souza Breves, e seu entorno, com o antigo jardim,*

*os terreiros de café e algumas antigas senzalas reformadas para residências. “(MATTOS e ABREU, 2011, p.14)<sup>4</sup>*

Nesse sentido, o grupo de jongo de Pinheiral teve sua origem nas terras da Fazenda de São José do Pinheiro, muito rica na plantação de café no século XIX, pertencente à família Breves. Seu histórico e posicionamento nos movimentos políticos e culturais remetem às importantes articulações com diversas organizações, universidades e pesquisadores. A formação e atuação do grupo é baseada na liderança de Maria de Fátima da Silveira Santos, de 57 anos, e suas irmãs Maria das Graças e Maria Amélia, ambas de família de antigos e respeitados jongueiros, todas professoras e com nível superior completo. Reúnem um grupo atuante composto por jovens, adultos e idosos. O trabalho educativo desenvolvido é pioneiro a partir do objetivo de preservar a prática do jongo e divulgar a cultura afro no Sul Fluminense.

Organizados politicamente, formam uma organização não governamental, o CREASF - Centro de Referência e Estudos Afro do Sul Fluminense, fundada em 1998 e engajada nos movimentos sociais e culturais relacionados ao negro:

*“Seus integrantes defendem a manutenção e o revigoramento de uma memória e história afro-brasileira na área, marcada pelo jongo e pela escravidão. Tem como objetivo dar visibilidade a um patrimônio cultural imaterial herdado de seus antepassados escravos e africanos, a partir de um outro patrimônio, arquitetônico e artístico, símbolo dos senhores dos velhos vales do café.*

*Os quilombolas de Pinheiral reivindicam ser legítimos herdeiros desse patrimônio cultural material, o casarão - construído a partir do trabalho e sacrifício de seus antepassados. Em diferentes períodos a história dos afrodescendentes na região foi ameaçada e esquecida, em função da sua precariedade material de vida. É exatamente esse passado, transformado em patrimônio imaterial da comunidade e bandeira de luta e resistência pela manutenção e reprodução de uma determinada história ememória, que pretendem ver garantidos no antigo território do café, no Vale do Paraíba fluminense e paulista. . (MATTOS e Abreu, 2011, p.15)<sup>5</sup>*

O CREASF integra a rede de pontos de Cultura desenvolvendo atividades em escolas e articulando outros grupos de cultura popular da região. Atualmente, o Grupo de Jongo de Pinheiral conta com cerca de 50 (cinquenta) integrantes. Foram aplicados 11 (onze) questionários que permitiram obter informações acerca do perfil dos integrantes do grupo de

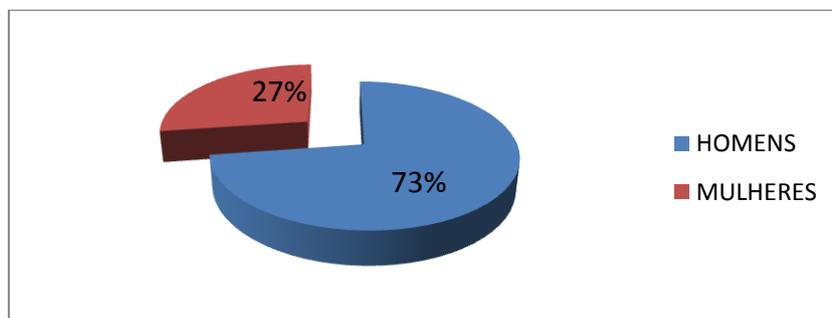
---

<sup>4</sup> ABREU Martha e MATTOS. Hebe. “Remanescentes das Comunidades dos Quilombos”: memória do cativo, patrimônio cultural e direito à reparação. Revista ibero-americana, Berlim, 2011.

<sup>5</sup> Op. Cit.

Jongo de Pinheiral. Responderam aos questionários 08 (quatro) homens (73%) e 03 (três) mulheres (27%), conforme o gráfico 01.

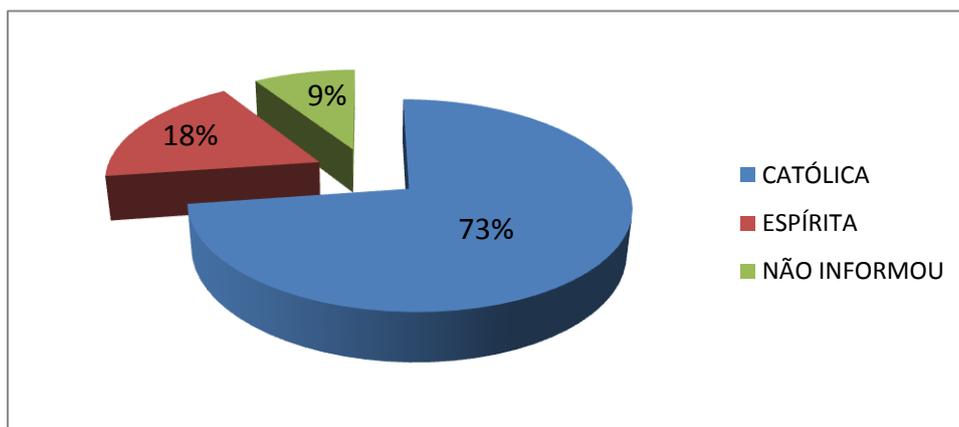
**GRÁFICO 01 – SEXO/GÊNERO DOS RESPONDENTES**



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

O gráfico 02 mostra que em relação à religião, 08 (oito) integrantes informaram serem católicos (73%), 02 (dois) afirmaram ser espíritas (18%) e 01 (um) não informou a religião (9%).

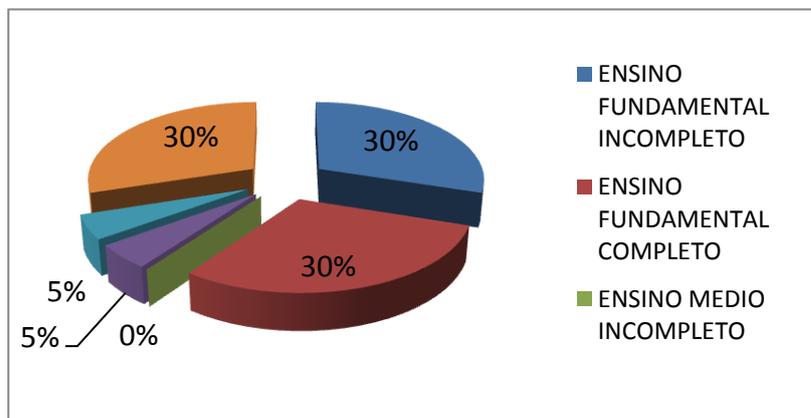
**GRÁFICO 02 – RELIGIÃO DOS RESPONDENTES**



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

Em relação à educação, do total de 20 (vinte) integrantes do grupo dos quais obtivemos informações, 06 integrantes possuem ensino fundamental incompleto (30%), 06 integrantes informaram possuir ensino fundamental completo (30%), 01 integrante possui ensino médio completo (5%), 01 integrante possui ensino superior incompleto (5%) e 06 integrantes possuem ensino superior completo (30%), conforme gráfico 03.

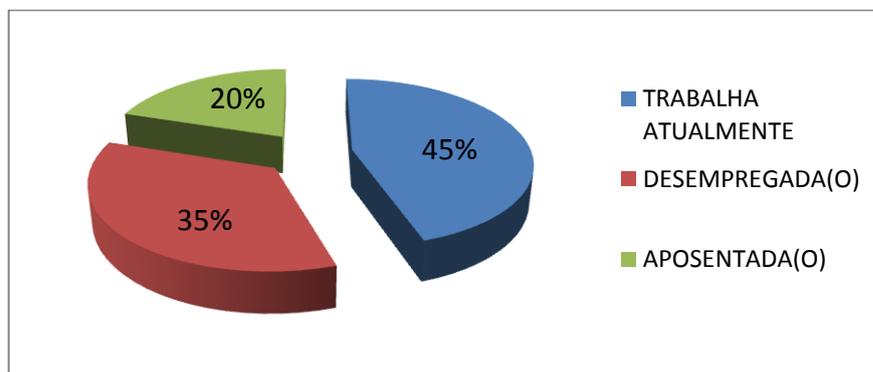
### GRÁFICO 03 – ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES DO GRUPO



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

No que se refere ao trabalho, foram apresentadas profissões como do lar, pedreiro, secretária, mecânico industrial, doméstica, autônomo, professora, balconista, estudante, administrador, gari, monitor escolar. O gráfico 02 mostra que dos 20 (dez) integrantes dos quais obtivemos informações, 45% trabalham e 35% não trabalho e 20% são aposentados.

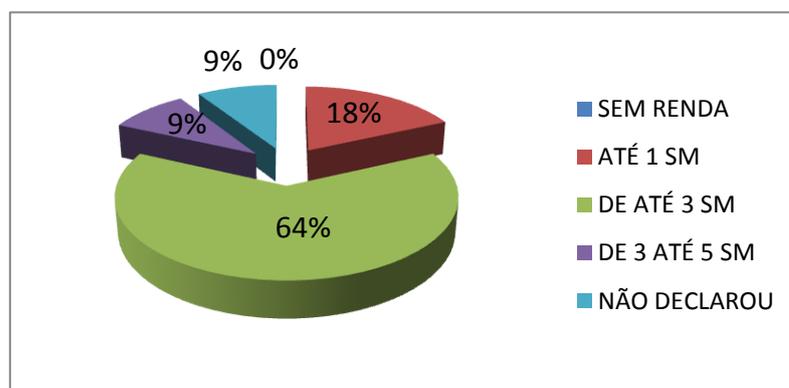
### GRÁFICO 04 – INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

Em relação à renda familiar, do total de 11 famílias pesquisadas 18% apresenta renda de até 01 salário mínimo, 64% das famílias possuem renda de até 03 (três) salários mínimos, 9% possui renda entre 3 e 5 salários mínimos e 9% não informou a renda familiar, segundo informações que constam do gráfico

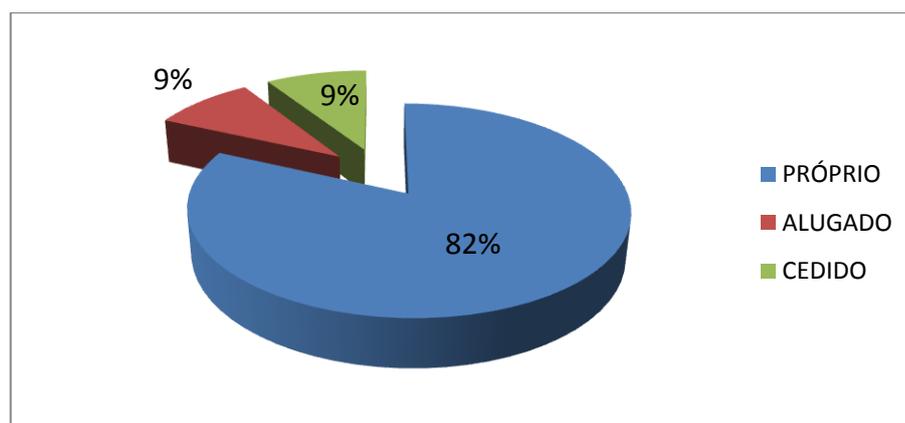
**GRÁFICO 05 – RENDA FAMILIAR**



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

Além disso, em relação à situação do domicílio todos afirmaram residir na área urbana, sendo que 82% dos respondentes residem em imóvel próprio, 9% em imóvel alugado e 9% em imóvel cedido. Em relação ao tratamento de esgoto, apenas 03 (três) integrantes responderam que o domicílio é ligado a rede geral. No que se refere à água canalizada, 82% dos respondentes informaram que a água é canalizada em pelo menos um cômodo, 9% água canalizada apenas no terreno e 9% em poço ou nascente.

**GRÁFICO 06 – SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO**

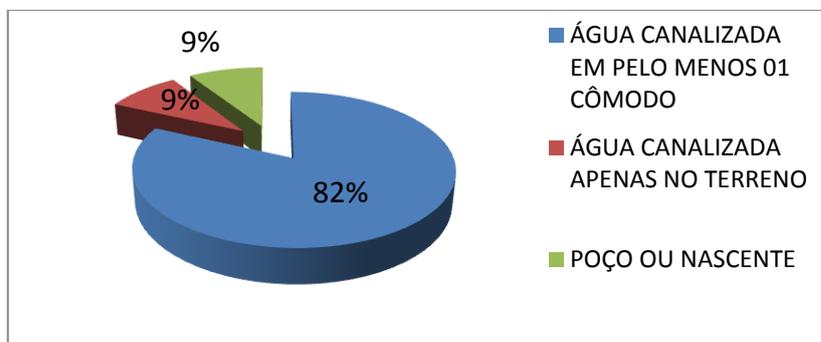


Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

Em relação ao tratamento de esgoto, apenas 03 (três) integrantes responderam que o domicílio é ligado a rede geral. No que se refere à água canalizada, 82% dos respondentes

informaram que a água é canalizada em pelo menos um cômodo, 9% água canalizada apenas no terreno e 9% em poço ou nascente, conforme pode ser observado no gráfico 19.

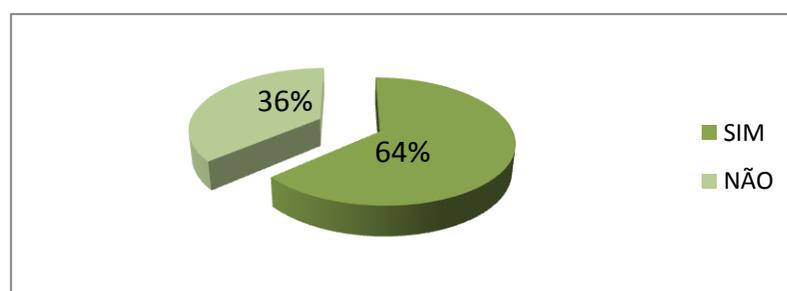
### GRÁFICO 07 – ÁGUA CANALIZADA NO DOMICÍLIO



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

Em relação à saúde, 64% dos respondentes informaram que possuem doenças crônicas e fazem uso de medicação contínua, conforme o gráfico 20. A hipertensão atinge os 05 (cinco) integrantes, sendo que uma 01 (um) também é cardiopata. Além disso, todos afirmaram que procuram os serviços públicos de saúde, sendo que 06 (seis) também utilizam práticas de medicina tradicional como o uso de chás e ervas medicinais. Somente 01 (um) integrante afirmou procurar benzedadeiras.

### GRÁFICO 08 – POSSUI ALGUMA DOENÇA/PROBLEMA DE SAÚDE?

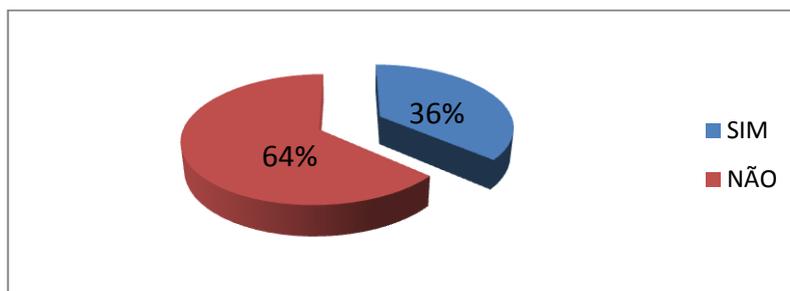


Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

No que se refere às políticas culturais, todos os integrantes informaram que não recebem recursos do IPHAN e destacaram a burocracia e ausência de conhecimentos específicos como os principais entraves para a captação de recursos a serem destinados ao desenvolvimento das atividades do grupo. Além disso, a partir das respostas apresentadas nos questionários foi percebido um baixo grau de articulação com outros movimentos sociais. 64% dos

respondentes não participam de outros movimentos sociais (gráfico 09). Dos 36% que informaram participar de outros grupos, tais como blocos de folia, movimento negro, pastoral afro e movimento de juventude.

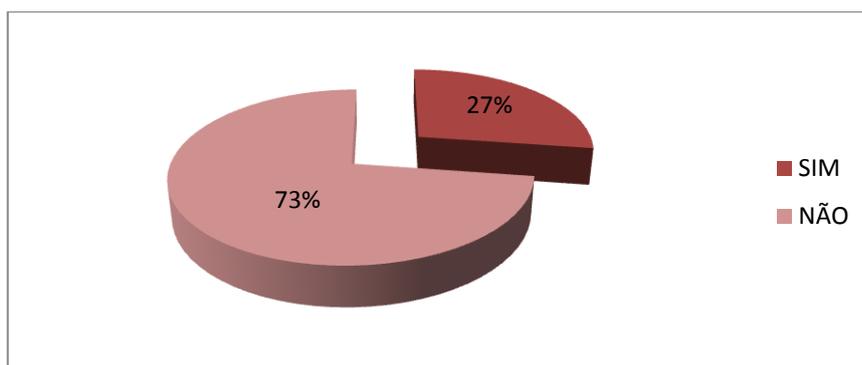
**GRÁFICO 09 – ALÉM DO GRUPO DE JONGO/CAXAMBU, VOCÊ PARTICIPA DE ALGUM OUTRO GRUPO, ASSOCIAÇÃO OU MOVIMENTO ORGANIZADO?**



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

A inserção nos programas sociais do governo também se revelou bastante frágil. Esse aspecto foi bastante ressaltado pelos integrantes do grupo que afirmaram a necessidade de maior inserção do poder público no território. O gráfico 10 mostra que apenas 27% está inserido em programas sociais, nesse caso específico, trata-se do Programa Bolsa Família.

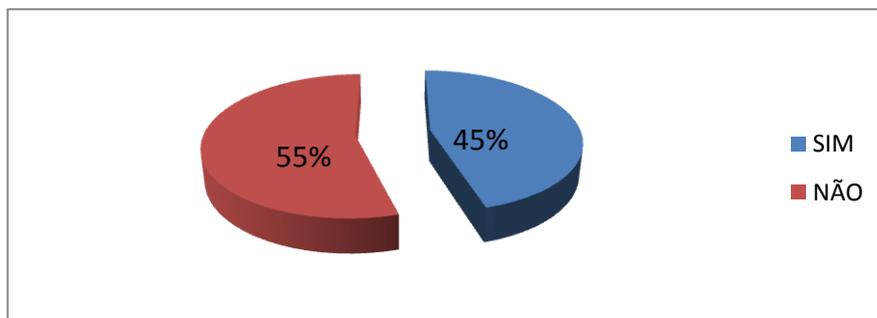
**GRÁFICO 10 – VOCÊ PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL?**



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

E, em relação aos serviços sócioassistenciais, o gráfico 11 mostra que 45% dos respondentes informaram que conhecem um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) ou um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Contudo, 55% respondeu que não sabe para que serve o equipamento.

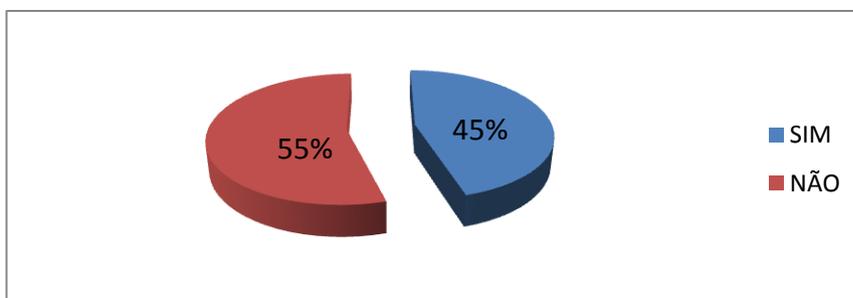
**GRÁFICO 11 – CONHECE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) OU CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)?**



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

No que se refere ao conhecimento sobre as competências e atribuições do(a) assistente social, o gráfico 12 mostra que 55% dos respondentes disseram não saber o que faz um assistente social e 45% afirmaram saber qual é o papel do(a) assistente social.

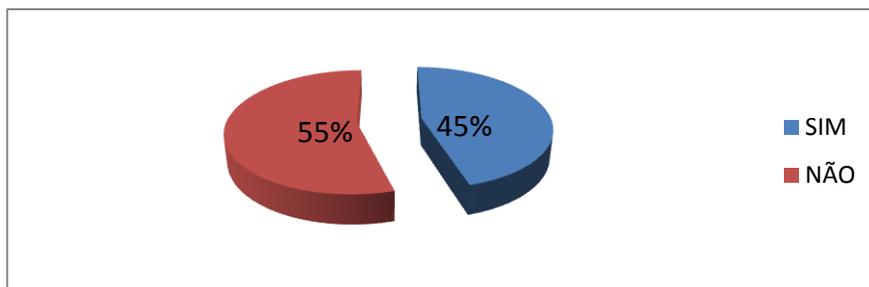
**GRÁFICO 12 – VOCÊ SABE QUAIS SÃO AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE UM ASSISTENTE SOCIAL?**



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

O gráfico 13 mostra que 55% dos respondentes já foram atendidos por um(a) assistente social, ao passo que 45% informaram nunca terem sido atendidos por um assistente social. É importante observar que o atendimento se deu majoritariamente em virtude do cadastro e verificação de documentos para possível inserção do integrante no programa de transferência de renda, o Programa Bolsa Família (PBF).

**GRÁFICO 13 – JÁ FOI ATENDIDO POR UM ASSISTENTE SOCIAL?**



Fonte: Questionários aplicados em Pinheiral.

Pode-se perceber que, no caso de Pinheiral, o conhecimento acerca das competências profissionais dos assistentes sociais está diretamente relacionado à atuação desse profissional junto a alguns integrantes do grupo jongueiro em questão.

## CONCLUSÕES

Durante a pesquisa, foi realizada a discussão de documentários historiográficos e de textos sobre o jongo como patrimônio cultural imaterial, os conceitos de cultura popular, identidade cultural e gênero. A partir dessas discussões elaboramos um questionário socioeconômico com o objetivo de traçar um perfil das comunidades jongueiras de Pinheiral, apresentadas aqui, e de Barra do Piraí, e sua relação com as políticas culturais e de seguridade social.

A análise dos dados coletados nos permitiu apontar algumas conclusões gerais. Em primeiro lugar, os grupos jongueiros necessitam que o poder público atue de forma mais intensiva e articulada para que, no nível local, seja garantida a efetividade dos direitos culturais e sociais, sob análise. Em segundo lugar, foi percebido que o Serviço Social possui um papel importante para a garantia desses direitos. Essa afirmação reside no fato de que foi percebido que alguns direitos não são efetivados devido ao desconhecimento demonstrado por parte de potenciais usuários dos serviços sócio assistenciais.

Além disso, mostra-se necessário um aprofundamento acerca das demandas desses sujeitos face ao poder público. Essa afirmação é justificada na medida em que o governo brasileiro vem formalizando essas demandas através da elaboração, implementação e execução de políticas públicas de promoção da igualdade racial que devem seguir os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR (BRASIL, 2003) e pelo Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial

(PLANAPIR). E, recentemente foi aprovada a Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, denominada Estatuto da Igualdade Racial, que tem por objetivo reforçar a necessidade de implementação de políticas públicas que diminuam as desigualdades sociais existentes entre os diferentes grupos étnicorraciais que compõem a população brasileira.

Nesse sentido, consideramos que, se por um lado, o reconhecimento do jongo enquanto patrimônio cultural imaterial, que integra os denominados direitos culturais foi fundamental para a sua preservação e renovação, por outro, é preciso esse reconhecimento seja acompanhado de políticas sociais básicas (universais) articuladas às políticas específicas já existentes voltados para os indivíduos desses grupos, conforme dispõe a PNPIR, o PLANAPIR e o Estatuto da Igualdade Racial. Assim, surgem novos questionamentos sobre a ação do poder público local como ator fundamental para implementação dessas políticas, bem como os desafios colocados aos historiadores enquanto agentes ativos da promoção do dever de memória (HEYMANN, 2006) e aos assistentes sociais enquanto profissionais que, segundo Barroco (2006) tem como um dos princípios ético-políticos a promoção dos direitos humanos e da emancipação humana.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Martha. Cultura Imaterial e Patrimônio Histórico Nacional In: ABREU, Martha, SOIHET, Rachel e GONTIJO, Rebeca. **Cultura Política e Leituras do Passado: historiografia e ensino de história**. Editora Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. Cultura popular: um conceito e várias histórias. In: ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (orgs.). **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

ARANTES, Antonio Augusto. Apresentação. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n.º. 32, p. 5–11, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out., 1988.

BARROCO, Maria Lúcia da Silva. Ética, Direitos Humanos e Diversidade. In: **Cadernos Especiais**. n. 37, 2006, p. 01-13. Disponível em [www.assistentesocial.com.br](http://www.assistentesocial.com.br). Acesso em: 10/07/2012.

BRASIL. **Lei n.º. 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n.ºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Promoção da Igualdade Racial. **Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003**. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 04 de Agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

BARROCO, Maria Lúcia da Silva. Ética, Direitos Humanos e Diversidade. In: **Cadernos Especiais**. nº. 37, 2006, p. 01-13.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. In: **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 49, Dec. 2003. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 Mar. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>.

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos**: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

HEYMANN, Luciana. O “devoir de mémoire” na França contemporânea: entre a memória, história, legislação e direitos. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro; CPDOC, 2006.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional. **Jongo, patrimônio imaterial brasileiro**. Disponível em: [portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=517](http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=517). Acesso em: 07/09/2012.

\_\_\_\_\_. **Dossiê Jongo do Sudeste**. Rio de Janeiro: Iphan/ MinC, 2005.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº 001/GI/DPI/Iphan**. Registro do Jongo no Livro de Registro das Formas de Expressão do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial. Brasília: IPHAN, 2005. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=548>. Acesso em: 07/09/2012.

MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. Jongo, registros de uma história. In: LARA, Silvia Hunold; PACHECO, Gustavo (orgs.). **Memória do jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein. Vassouras, 1949**. Rio de Janeiro: Folha Seca; Campinas, SP: CECULT, 2007.

\_\_\_\_\_. Remanescentes das Comunidades dos Quilombos: memória do cativo, patrimônio cultural e direito à reparação. **Revista ibero-americana**. Berlim: 2011.

PACHECO, Gustavo (orgs.) **Memória do jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein. Vassouras, 1949**. Rio de Janeiro: Folha Seca; Campinas, SP: CECULT, 2007, pp. 69-108.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, Franca, v. 24, n. 1, 2005. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-90742005000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742005000100004&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 Mar. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-90742005000100004>.

DVD **Jongos, Calangos e Folias. Música Negra, memória e poesia**. Duração: 45 min. Com legendas em português. Direção Geral: Hebe Mattos e Martha Abreu. Rio de Janeiro: UFF, Labhoi, 2008.